

da Pessoa com Deficiência, de caráter provisório, composta pelos membros coordenadores das comissões temáticas e mesa diretora, que se dissolverá com a conclusão da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que ficará responsável por assessorar a plenária deste Conselho, e com as seguintes atribuições:

I- Propor planejamento de atividades, organização, articulação, apoio técnico e científico, sistematização de proposições e outras que se fizerem necessárias, para o pleno desenvolvimento das Conferências Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência;

II- Propor Resolução de convocação das Conferências Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado do Pará, bem como seu regulamento;

III- Propor minuta de regimento interno das Conferências Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV- Propor capacitação/nivelamento dos conselheiros e apoiadores técnicos que podem participar do processo conferencial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

V- Convocar reunião plenária extraordinária, quando for o caso, para deliberar sobre os atos relacionados ao processo conferencial, no que couber; Parágrafo Único. A Comissão Especial referida no caput deste artigo possui caráter propositivo e não deliberará sobre os atos referentes à realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo esta incumbência do pleno deste Conselho.

Art. 3º Nomear os componentes da Comissão Especial da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com o Art. 2º deste ato:

- I- Agostinho Soares Belo;
- II- Ana do Socorro Mendes;
- III- Andreia de J. C. dos S. Santa Brígida;
- IV- Carlos Felipe Bordalo;
- V- Claudionor da Silva Araújo;
- VI- Erem Carla Ramos dos Santos;
- VII- Fernando Antônio Goulart Ribeiro;
- VIII- João Lopes Junior;
- IX- José da Silva Rodrigues;
- X- José Ocean Nunes Rodrigues;
- XI- Jordecia Chaves Santa Brígida.

Parágrafo Único. Ao bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, a Secretaria Executiva do CEDPD/PA dará o suporte técnico e administrativo necessário à construção, análise e encaminhamento das proposições ao pleno deste Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 21 de setembro de 2023.

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente do CEDPD

Protocolo: 990581

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 594 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 22/09/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES (PROC. 1079066/2023-Mem 668/2023).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633

FONTE DE RECURSO: 0150000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 220,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: ADRIANA CARREIRA MELO PESSOA

MATRICULA: 5891040/ 4

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 15 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 990363

DIÁRIA

PORTARIA: 598 - DO DIA 25/09/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 1074781 /2023-Mem 130/2023) SERVIDORA: JULIANA MARTINS MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 2

ORIGEM: BELEM/PA -DESTINO : SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 14/10/2023 - DIÁRIAS-5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 990367

PORTARIA nº 595, de 22 de setembro de 2023.

Processo nº 1069410/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEF, conforme termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA

DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 11/10/2023 a 11/10/2023. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3220150/1, e EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JUNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5956474/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 990461

PORTARIA nº 596, de 22 de setembro de 2023.

Processo nº 1082380/2023.

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CAS II, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 27/09/2023 a 27/09/2023. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, MOISES GONÇALVES DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 57207154/5, e GILNEY DOS SANTOS GOMES, MOTORISTA, Matrícula 5956499/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 990468

PORTARIA nº 597, de 25 de setembro de 2023.

Processo nº 1083779/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ANAPÚ/PA.

PERÍODO: 09/10/2023 a 11/10/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, e FABIO RODRIGO SARAIVA BRAZ, MOTORISTA, Matrícula 5933217/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 990473

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 459/2023-GGP/SEJU

Belém (PA), 25 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/509847. RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2018/509847, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 990280

DIÁRIA

PORTARIA Nº 460 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1089316

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, NRJ/STM, abaixo identificados, para precursão de ação de cidadania, no município de Trairão/PA, no período de 09 a 17/10/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador do Núcleo Regional de Santarém	596977/1
SEBASTIANA FERREIRA PALMA	Assistente Administrativo	42080/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 990522